



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 2712/SNTEP/MME, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – Reidi dos projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica detalhados nos Anexos I a XXX à presente Portaria.

Parágrafo único. Os projetos de que trata o **caput** são alcançados pelo art. 1º, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, conforme especificado em cada Anexo.

Art. 2º As estimativas dos investimentos têm por base os meses mencionados nos Anexos e são de exclusiva responsabilidade das concessionárias, cujas razoabilidades foram atestadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 3º As concessionárias deverão informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a entrada em operação comercial dos projetos aprovados nesta Portaria, mediante a entrega de cópia do respectivo Termo de Liberação Definitivo emitidos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, no prazo de até trinta dias de sua emissão.

Parágrafo único. Os períodos de execução constantes no Anexo à presente Portaria foram informados pelas concessionárias e devem ser considerados unicamente para fins do enquadramento do projeto no REIDI, não eximindo as concessionárias do compromisso com os prazos de conclusão da obra estipulados nos Atos Autorizativos emitidos pela Aneel ou Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão - CCT.

Art. 4º Alterações técnicas ou de titularidade dos projetos de que tratam esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de enquadramento no Reidi.

Art. 5º A habilitação dos projetos no Reidi e o cancelamento da habilitação deverão ser requeridos à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 6º As concessionárias deverão observar, no que couber, as disposições constantes na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria nº 318/GM/MME, de 2018, e na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquelas previstas nos arts. 9º e 14, do Decreto nº 6.144, de 2007, sujeitas à

fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

ANEXO I

PROCESSO nº 48500.004088/2023-29		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Interligação Elétrica Itapura S.A.	27.819.377/0001-23.	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Despacho Aneel nº 621, de 7 de março de 2023 - Parcial).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica na Subestação Lorena, compreendendo a instalação de sincronizador no disjuntor de interligação de barramentos (Disjuntor nº 17), 500 kV, módulo IB 500 kV MG 500 kV Lorena MG1 SP IB2 (SGPMR nº 0001197/2022).	
Período de Execução	De 09/03/2023 até 09/03/2026.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Lorena, Estado de São Paulo.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Maio/2023.		
Bens	65.616,80.	60.000,00.
Serviços	38.276,47.	35.000,00.
Outros	5.468,07.	5.000,00.
Total	109.361,34.	100.000,00.

ANEXO II

PROCESSO nº 48500.004090/2023-06	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
Nome Empresarial	CNPJ
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	02.998.611/0001-04.
DADOS DO PROJETO	
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Despacho Aneel nº 616, de 7 de março de 2023).

Descrição do Projeto	Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica relativos à: I - Linhas de Transmissão 138 kV Bertioga 2/São Sebastião e 138 kV Três Irmãos/Jupiá; e II - Subestações Bom Jardim; Baixada Santista; Embu-Guaçu; Jurumirim; Mogi Mirim 3; Santo Ângelo; Santa Bárbara; Santa Cabeça; Taquaruçu; Taubaté; Xavantes; Piraju; Água Vermelha; Capivara; Bauru; São José do Rio Preto; Todas as obras conforme Despacho.	
Período de Execução	De 09/03/2023 até 09/03/2027.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Municípios de Bertioga, Andradina, Bauru, Cachoeira Paulista, Castilho, Cubatão, Embu-Guaçu, Jundiaí, Mogi das Cruzes, Mogi-Mirim, Piraju, Sandovalina, Santa Bárbara D'Oeste, São José do Rio Preto, São Paulo, São Sebastião, Taciba e Taubaté, Estado de São Paulo; Iturama, Estado de Minas Gerais; Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Maio/2023.		
Bens	31.279.207,24	28.614.976,24.
Serviços	18.246.204,19	16.692.069,47.
Outros	2.606.600,59.	2.384.581,36.
Total	52.132.012,02.	47.691.627,07.

ANEXO III

PROCESSO nº 48500.004265/2023-77	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
Nome Empresarial	CNPJ
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.	04.416.935/0001-04.
DADOS DO PROJETO	
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Despacho Aneel nº 2.940, de 11 de outubro de 2022 - Parcial).
Descrição do Projeto	Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica relativos às Subestações (SE) Tucuruí e Imperatriz, compreendendo a implementação de um Sistema Especial de Proteção (SEP), denominado SEP N/NE/SE, nas Linhas de Transmissão (LTs) 500 kV Tucuruí / Marabá C3 e LT 500 kV Açailândia / Imperatriz C1. Todas as obras conforme Despacho.
Período de Execução	De 13/10/2022 até 13/04/2024.
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Municípios de Imperatriz, Estado do Maranhão; e Tucuruí, Estado do Pará.

INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.

ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)

Mês base das estimativas de investimentos: Maio/2023.

Bens	551.663,00.	500.634,17.
Serviços	390.390,50.	354.279,38.
Outros	4.716,69.	4.280,40.
Total	946.770,19.	859.193,95.

ANEXO IV**PROCESSO nº 48500.004266/2023-11****PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO**

Nome Empresarial	CNPJ
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.	05.321.987/0001-60.

DADOS DO PROJETO

Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Despacho Aneel nº 2.940, de 11 de outubro de 2022 - Parcial).
Descrição do Projeto	Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica relativos à Subestação Tucuruí, compreendendo a implementação de um Sistema Especial de Proteção (SEP), denominado SEP N/NE/SE, na Linha de Transmissão (LT) 500 kV Tucuruí / Marabá C4. Todas as obras conforme Despacho.
Período de Execução	De 13/10/2022 até 13/04/2024.
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Tucuruí, Estado do Pará.

INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.**ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)**

Mês base das estimativas de investimentos: Maio/2023.

Bens	328.532,80.	298.143,52.
Serviços	228.731,30	207.573,65.
Outros	4.716,69.	4.280,40.
Total	561.980,79.	509.997,57.

ANEXO V**PROCESSO nº 48500.005429/2023-83****PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO**

Nome Empresarial	CNPJ
------------------	------

EDP Transmissão Goiás S.A.	07.779.299/0001-73.	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Despacho Aneel nº 2.832, de 10 de agosto de 2023).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica relativos à Subestação Goiânia Leste, compreendendo a substituição do autotransformador trifásico TRB 230/13,8 kV, 50 MVA, por transformador trifásico de 75 MVA, em razão de final de vida útil técnica, conforme Despacho.	
Período de Execução	De 17/08/2023 até 16/08/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Goiânia, Estado de Goiás.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Agosto/2023.		
Bens	17.079.071,81.	15.609.844,66.
Serviços	7.986.173,97.	7.569.577,84.
Outros	230.567,47.	230.567,47.
Total	25.295.813,25.	23.409.989,97.

ANEXO VI

PROCESSO nº 48500.005852/2023-83	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
Nome Empresarial	CNPJ
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	02.998.611/0001-04.
DADOS DO PROJETO	
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Despacho Aneel nº 3.733, de 29 de setembro de 2023).
Descrição do Projeto	Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos às Subestações (SE's) Botucatu e Bertioga II, compreendendo: I - SE Botucatu: a) Substituição do TR-3 e TR-5, ambos com nível de tensão 138/88 kV - 24 MVA por dois ATFs de 40 MVA cada; e b) Substituição do transformador reserva 230/138 kV - 75 MVA por outro de 150 MVA, mesmo nível de tensão. II - SE Bertioga II: a) Substituição do TR-1 e TR-2, ambos com nível de tensão 138/13,8 kV - 18,75 MVA por outros com mesmo nível de tensão e 33,33 MVA cada.

	Todas as obras conforme Despacho.	
Período de Execução	De 03/10/2023 a 03/10/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Municípios de Bertiooga e Botucatu, Estado de São Paulo.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Setembro/2023.		
Bens	31.300.836,52.	28.621.484,92.
Serviços	18.258.821,30.	16.695.866,20.
Outros	2.608.403,04.	2.385.123,74.
Total	52.168.060,86.	47.702.474,86.

ANEXO VII

PROCESSO nº 48500.005654/2023-10		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T	92.715.812/0001-31.	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Despacho Aneel nº 3.065, de 24 de agosto de 2023).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Venâncio Aires, compreendendo a substituição do TR3 e TR4 69/13,8 kV - 8 MVA pelo 2º TR, de 25 MVA, conforme Despacho.	
Período de Execução	De 28/08/2023 a 28/08/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
Mês base das estimativas de investimentos: Agosto/2023.		
Bens	3.161.001,69.	2.890.419,93.
Serviços	1.868.748,55.	1.708.783,68.
Outros	138.773,81.	126.894,78.
Total	5.168.524,05.	4.726.098,39.

ANEXO VIII

PROCESSO nº 48500.004636/2023-11		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T	92.715.812/0001-31.	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforço em instalação de transmissão (Despacho Aneel nº 1.625, de 1º de junho de 2023).	
Descrição do Projeto	Reforço em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Canastra, compreendendo a substituição do banco de transformadores monofásicos 138/69kV (3 x 11,75 MVA), por transformador trifásico 138/69 kV - 50 MVA.	
Período de Execução	De 30/6/2023 a 30/6/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Julho/2023.		
Bens	5.719.668,67.	5.230.065,03.
Serviços	3.381.403,63.	3.091.955,48.
Outros	251.104,02.	229.609,52.
Total	9.352.176,32.	8.551.630,03.

ANEXO IX

PROCESSO nº 48500.004523/2023-15	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
Nome Empresarial	CNPJ
Integração Transmissora de Energia S.A.	07.799.081/0001-80.
DADOS DO PROJETO	
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Despacho Aneel nº 1.430, de 24 de maio de 2021 - Parcial).
Descrição do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Miracema, compreendendo a substituição da proteção e controle diferencial de barras, conforme Despacho.

Período de Execução	De 01/01/2023 até 30/06/2024.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Julho/2023.		
Bens	2.547.006,00.	2.311.407,95.
Serviços	990.503,89.	898.882,28.
Outros	0,00.	0,00
Total	3.537.509,89.	3.210.290,23.

ANEXO X

PROCESSO nº 48500.005127/2023-13		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte	00.357.038/0001-16.	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalação de transmissão (Despacho Aneel nº 1.921, de 20 de junho de 2023).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Sorriso, compreendendo a instalação do 4º transformador 230/69/13,8 kV trifásico, 60 MVA, obras complementares (módulo de infraestrutura) e demais equipamentos associados à conexão conforme Despacho.	
Período de Execução	De 27/06/2023 até 27/12/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Agosto/2023.		
Bens	17.980.616,75.	16.441.475,95.
Serviços	9.965.999,22.	9.112.909,68.
Outros	439.038,15.	401.456,48.
Total	28.385.654,12.	25.955.842,11.

ANEXO XI

PROCESSO nº 48500.004091/2023-42		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf	33.541.368/0001-16	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalação de transmissão (Despacho Aneel nº 2.014, de 7 de julho de 2023).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Bom Nome, compreendendo a instalação do quarto transformador 230/138 kV - 100 MVA, obras complementares (módulo de infraestrutura) e demais equipamentos associados à conexão, conforme Despacho.	
Período de Execução	De 11/07/2023 a 11/01/2026.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Junho/2023.		
Bens	19.858.238,48.	18.158.373,27.
Serviços	11.573.992,25.	10.583.258,52.
Outros	0,00.	0,00.
Total	31.432.230,73.	28.741.631,79.

ANEXO XII

PROCESSO nº 48500.004059/2023-67	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
Nome Empresarial	CNPJ
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf	33.541.368/0001-16
DADOS DO PROJETO	
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Despacho Aneel nº 617, de 7 de março de 2023 - Parcial).
Descrição do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos às Subestações Catu (SGPMR 0001817/2022), Pirapama II (SGPMR 0001816/2022) e Russas II (SGPMR 0001818/2022), compreendendo a substituição dos trafos de aterramento trifásico (02A1), conforme Despacho.
Período de Execução	De 09/03/2023 até 09/03/2026.
Localidade do Projeto	

Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Municípios de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco; Catu, Estado da Bahia; Russas, Estado do Ceará.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Junho/2023.		
Bens	2.898.818,85.	2.650.679,95.
Serviços	1.394.621,75.	1.275.242,13.
Outros	0,00.	0,00.
Total	4.293.440,60.	3.925.922,08.

ANEXO XIII

PROCESSO nº 48500.004050/2023-56		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A.	32.318.903/0001-01.	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Despacho Aneel nº 621, de 7 de março de 2023 - Parcial).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Mirassol II (SGPMR 0002055/2022), compreendendo a instalação de 1 (um) transformador de potencial, obras complementares e demais equipamentos associados à conexão, conforme Despacho.	
Período de Execução	De 09/03/2023 até 09/03/2026.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Mirassol, Estado de São Paulo.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Maio/2023.		
Bens	52.220,14.	47.750,09.
Serviços	30.461,75.	27.854,22.
Outros	4.351,68.	3.979,17.
Total	87.033,57.	79.583,48.

ANEXO XIV

PROCESSO nº 48500.004089/2023-73

PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Interligação Elétrica Sul S.A.	10.261.111/0001-05.	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Despacho Aneel nº 621, de 7 de março de 2023 - Parcial).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Curitiba, compreendendo a substituição de Disjuntor, Seccionadoras e Transformadores de Corrente (SGPRM 0004230/2022, 0004233/2022 e 0004236/2022), bem como obras complementares e demais equipamentos associados à conexão, conforme Despacho.	
Período de Execução	De 09/03/2023 até 09/03/2026.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Curitiba, Estado do Paraná.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Maio/2023.		
Bens	1.050.426,88.	960.510,34.
Serviços	612.749,01.	560.297,70.
Outros	87.535,57.	80.042,53.
Total	1.750.711,46.	1.600.850,57.

ANEXO XV

PROCESSO nº 48500.004049/2023-21	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
Nome Empresarial	CNPJ
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	02.998.611/0001-04.
DADOS DO PROJETO	
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Despacho Aneel nº 336, de 7 de fevereiro de 2023 - Parcial).
Descrição do Projeto	Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestações Ilha Solteira (SGPMR 0002552/2020) e Jupiá (SGPMR 0002551/2020), compreendendo a instalação de serviços auxiliares e na Subestação Porto Primavera (SGPRM 0005279/2020 e 0005280/2020, compreendendo a instalação de sistemas de medição e demais equipamentos associados à conexão, conforme Despacho.
Período de Execução	De 09/02/2023 até 09/02/2027.

Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Municípios de Ilha Solteira e Rosana, Estado de São Paulo; Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Maio/2023.		
Bens	7.446.627,19.	6.809.195,90.
Serviços	4.343.865,86.	3.972.030,94.
Outros	620.552,27.	567.433,00.
Total	12.411.045,32.	11.348.659,84.

ANEXO XVI

PROCESSO nº 48500.003952/2023-75		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf	33.541.368/0001-16.	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalação de transmissão (Despacho Aneel nº 2.289, de 7 de julho de 2023).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Bom Jesus da Lapa, compreendendo a substituição de 1 (um) transformador 230/69 kV - 39 MVA, por outro no mesmo nível de tensão e 100 MVA, conforme Despacho.	
Período de Execução	De 11/07/2023 até 11/07/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Junho/2023.		
Bens	9.324.198,49.	8.526.047,10.
Serviços	4.485.871,90.	4.101.881,26.
Outros	0,00.	0,00.
Total	13.810.070,39.	12.627.928,36.

ANEXO XVII

PROCESSO nº 48500.003950/2023-86		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf	33.541.368/0001-16.	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalação de transmissão (Despacho Aneel nº 2.316, de 11 de julho de 2023).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação São João do Piauí, compreendendo a substituição de 2 (dois) transformadores 230/69 kV - 33 MVA, por 2 (dois) no mesmo nível de tensão e 100 MVA cada, conforme Despacho.	
Período de Execução	De 14/07/2023 até 14/07/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de São João do Piauí, Estado do Piauí.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Junho/2023.		
Bens	18.648.396,99.	17.052.094,21.
Serviços	8.971.743,79.	8.203.762,52.
Outros	0,00.	0,00.
Total	27.620.140,78.	25.255.856,73.

ANEXO XVIII

PROCESSO nº 48500.005128/2023-50	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
Nome Empresarial	CNPJ
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte	00.357.038/0001-16.
DADOS DO PROJETO	
Denominação do Projeto	Reforços em instalação de transmissão (Despacho Aneel nº 2.324, de 12 de julho de 2023).
Descrição do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Pimenta Bueno, compreendendo a instalação do 3º autotransformador trifásico 230/138-13,8 kV - 55 MVA, obras complementares (módulo de infraestrutura) e demais equipamentos associados à conexão, conforme Despacho.
Período de Execução	De 19/07/2023 até 19/01/2026.
Localidade do	

Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Agosto/2023.		
Bens	18.059.594,96.	16.513.693,63.
Serviços	10.774.078,17.	9.851.817,08.
Outros	455.924,65.	416.897,50.
Total	29.289.597,78.	26.782.408,21.

ANEXO XIX

PROCESSO nº 48500.004040/2023-11		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	02.998.611/0001-04.	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Resolução Autorizativa Aneel nº 14.086, de 28 de março de 2023).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos à: I - Subestação Valparaíso, compreendendo a instalação de banco de capacitores 138 kV, 70 Mvar; II - Subestação Presidente Prudente, compreendendo a instalação de banco de capacitores 138 kV, 30 Mvar; III - Obras complementares (módulo de infraestrutura), adequações e demais equipamentos associados às conexões, conforme Resolução Autorizativa.	
Período de Execução	De 04/04/2023 até 04/12/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Municípios de Presidente Prudente e Valparaíso, Estado de São Paulo.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Maio/2023.		
Bens	7.630.441,82.	6.977.275,99.
Serviços	4.451.091,05.	4.070.077,66.
Outros	635.870,15.	581.439,66.

Total	12.717.403,02.	11.628.793,31.
--------------	-----------------------	-----------------------

ANEXO XX

PROCESSO nº 48500.004574/2023-47		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	02.998.611/0001-04.	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalação de transmissão (Resolução Autorizativa Aneel nº 14.781, de 18 de julho de 2023).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Três Irmãos, compreendendo a instalação do 3º banco de transformadores 440/138 kV - 3 x 100 MVA, obras complementares (módulo de infraestrutura), adequações e demais equipamentos associados à conexão, conforme Resolução Autorizativa.	
Período de Execução	De 24/07/2023 até 24/01/2026.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Junho/2023.		
Bens	43.944.075,28.	40.182.462,43.
Serviços	25.634.043,91.	23.439.769,75.
Outros	3.662.006,27.	3.348.538,54.
Total	73.240.125,46.	66.970.770,72.

ANEXO XXI

PROCESSO nº 48500.005484/2023-73		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	02.998.611/0001-04.	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalação de transmissão (47º Termo Aditivo ao CCT CTEEP/ENEL nº 010/2000, de 7 de março de 2023).	

Descrição do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Icon2, compreendendo a implantação de nova estrutura de derivação (tape) na LT 138 kV Cabreúva/Termoverde/Mairiporã entre as torres T.66 e T.67, em atendimento ao Acessante.	
Período de Execução	De 08/03/2023 até 07/09/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Cajamar, Estado de São Paulo.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Maio/2023.		
Bens	838.898,05.	770.947,31.
Serviços	489.357,20.	449.719,26.
Outros	69.908,17.	64.245,61.
Total	1.398.163,42.	1.284.912,18.

ANEXO XXII

PROCESSO nº 48500.004637/2023-65	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
Nome Empresarial	CNPJ
Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T	92.715.812/0001-31.
DADOS DO PROJETO	
Denominação do Projeto	Reforços em instalação de transmissão (Resolução Autorizativa Aneel nº 14.718, de 30 de maio de 2023).
Descrição do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Canoas I, compreendendo a substituição dos transformadores TR1 e TR2, ambos com nível de tensão 230/23 kV e 50 MVA, por outros dois de mesma tensão e potência de 75 MVA cada, conexões e adaptações associadas, conforme Resolução Autorizativa.
Período de Execução	De 06/06/2023 até 06/12/2025.
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.	
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.	
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)	

Mês base das estimativas de investimentos: Julho/2023.		
Bens	22.477.731,83.	20.553.637,99.
Serviços	13.288.581,62.	12.151.079,03.
Outros	986.813,95.	902.342,68.
Total	36.753.127,40.	33.607.059,70.

ANEXO XXIII

PROCESSO nº 48500.004584/2023-82		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T	92.715.812/0001-31.	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalação de transmissão (Resolução Autorizativa Aneel nº 14.757, de 27 de junho de 2023).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Eldorado do Sul, compreendendo a substituição do transformador TR1 230/23 kV, de 50 MVA por outro de 75 MVA e a instalação do transformador TRF2 230/23 kV - 75 MVA. Obras complementares (módulo de infraestrutura) e demais equipamentos associados à conexão, conforme Resolução Autorizativa.	
Período de Execução	De 03/07/2023 até 03/04/2027.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Julho/2023.		
Bens	43.928.204,53.	40.167.950,23.
Serviços	25.969.859,22.	23.746.839,28.
Outros	1.928.529,33.	1.763.447,22.
Total	71.826.593,08.	65.678.236,73.

ANEXO XXIV

PROCESSO nº 48500.004749/2023-16		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Araraquara Transmissora de	10.542.659/0001-23.	

Energia S.A.		
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalação de transmissão (Resolução Autorizativa Aneel nº 14.805, de 1º de agosto de 2023).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Araraquara 2, compreendendo a instalação de um banco de autotransformadores monofásicos TR4 500/440-13,8 kV (3 x 416,67 MVA) e demais equipamentos associados à conexão, conforme Resolução Autorizativa.	
Período de Execução	De 10/08/2023 até 10/02/2026.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Araraquara, Estado de São Paulo.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Julho/2023.		
Bens	59.082.183,48.	54.228.951,61.
Serviços	39.388.122,32.	36.152.634,41.
Outros	0,00.	0,00.
Total	98.470.305,80.	90.381.586,02.

ANEXO XXV

PROCESSO nº 48500.005526/2023-76	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
Nome Empresarial	CNPJ
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte	00.357.038/0001-16.
DADOS DO PROJETO	
Denominação do Projeto	Reforços em instalação de transmissão (Resolução Autorizativa Aneel nº 14.879, de 19 de setembro de 2023).
Descrição do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Marabá, compreendendo a substituição do banco de autotransformadores TR1 500/230 kV, 3x100 MVA, por 3x150 MVA, mesmo nível de tensão, e demais equipamentos associados à conexão, conforme Resolução Autorizativa.
Período de Execução	De 21/09/2023 até 21/09/2025.
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Marabá, Estado do Pará.
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.	
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto	

de 2018.

**ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM
INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)**

Mês base das estimativas de investimentos: Setembro/2023.

Bens	42.785.981,01.	39.123.501,04.
Serviços	20.970.299,83.	19.175.242,17.
Outros	1.215.315,42.	1.111.284,42.
Total	64.971.596,26.	59.410.027,63.

ANEXO XXVI

PROCESSO nº 48500.004750/2023-41.

PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO

Nome Empresarial	CNPJ
Linhas de Transmissão do Itatim S.A. - ITATIM	10.559.663/0001-02.

DADOS DO PROJETO

Denominação do Projeto	Reforços em instalação de transmissão (Resolução Autorizativa Aneel nº 14.804, de 1º de agosto de 2023).
Descrição do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Ilha Solteira 2, compreendendo a instalação do 4º banco de autotransformadores monofásicos 440/230 kV (3 x 150 MVA) e demais equipamentos associados à conexão, conforme Resolução Autorizativa.
Período de Execução	De 10/08/2023 até 10/02/2026.
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo.

**INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS
DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.**

Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.

**ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM
INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)**

Mês base das estimativas de investimentos: Julho/2023.

Bens	45.045.395,84.	41.345.198,29.
Serviços	30.030.263,90.	27.563.465,53.
Outros	0,00.	0,00.
Total	75.075.659,74.	68.908.663,82.

ANEXO XXVII

PROCESSO nº 48500.004809/2023-09.

PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO

Nome Empresarial	CNPJ
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A.	07.762.066/0001-68.

DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (5º Termo Aditivo ao CCT SMTE/CEMIG-D nº 002/2008, de 11 de agosto de 2008).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica na Subestação Paracatu 4, compreendendo a implantação de 1 (um) novo módulo de conexão de entrada de linha no barramento de 138 kV, obras complementares (módulo de infraestrutura) e demais equipamentos associados à conexão da Acessante.	
Período de Execução	De 11/08/2023 até 1º/09/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Julho/2023.		
Bens	4.953.703,66.	4.589.541,64.
Serviços	3.302.469,10.	3.059.694,43.
Outros	0,00.	0,00.
Total	8.256.172,76.	7.649.236,07.

ANEXO XXVIII

PROCESSO nº 48500.005245/2023-13.	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
Nome Empresarial	CNPJ
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	07.859.971/0001-30.
DADOS DO PROJETO	
Denominação do Projeto	Reforços em instalação de transmissão (Resolução Autorizativa Aneel nº 14.819, de 15 de agosto de 2023).
Descrição do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica na Subestação Assis, compreendendo a instalação do 2º banco de autotransformadores monofásicos 500/440 kV (3 x 150 MVA) e demais equipamentos associados à conexão, conforme Resolução Autorizativa.
Período de Execução	De 21/08/2023 até 21/02/2026.
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Assis, Estado de São Paulo.
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.	
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.	
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM	

INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Agosto/2023.		
Bens	57.198.165,79.	52.307.193,57.
Serviços	21.153.945,26.	19.336.557,81.
Outros	10.077.297,38.	9.216.099,74.
Total	88.429.408,43.	80.859.851,12.

ANEXO XXIX

PROCESSO nº 48500.004643/2023-12.		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf	33.541.368/0001-16.	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalação de transmissão (Resolução Autorizativa Aneel nº 14.820, de 15 de agosto de 2023).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Boa Esperança, compreendendo a instalação de um banco de autotransformadores monofásicos 500/230/13,8kV (3 x 150 MVA), em substituição ao banco de 300 MVA existente (05T1) e instalação de uma unidade reserva de 150 MVA em substituição à de 100 MVA (05TR), conforme Resolução Autorizativa.	
Período de Execução	De 22/08/2023 até 22/08/2025.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Guadalupe, Estado do Piauí.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Julho/2023.		
Bens	35.096.721,64.	32.092.442,27.
Serviços	15.958.479,33.	14.592.433,50.
Outros	0,00.	0,00.
Total	51.055.200,97.	46.684.875,77.

ANEXO XXX

PROCESSO nº 48500.004585/2023-27.	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
Nome Empresarial	CNPJ
Companhia Estadual de Transmissão de	92.715.812/0001-31.

Energia Elétrica - CEEE-T		
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Melhorias em instalações de transmissão (Despacho Aneel nº 1.616, de 31 de maio de 2023).	
Descrição do Projeto	Melhorias em instalação de transmissão de energia elétrica relativos às Subestações Santa Marta, Gravataí 2, Guarita, Porto Alegre 9, Presidente Médici, Quinta, Caxias do Sul 2, Scharlau e demais equipamentos associados às conexões, conforme Despacho.	
Período de Execução	De 05/06/2023 até 05/06/2026.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Municípios de Gravataí, Passo Fundo, Porto Alegre, Rio Grande, São Leopoldo, Candiota, Caxias do Sul e Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Julho/2023.		
Bens	131.386.521,67.	120.139.835,43.
Serviços	61.436.295,40.	56.177.348,52.
Outros	1.773.760,29.	1.621.926,41.
Total	194.596.577,36.	177.939.110,36.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento**, em 14/12/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0839991** e o código CRC **7DED8AAD**.